



Gerência Executiva Governo São Luís - MA  
Rua Perdizes, quadra 35, nr 01.  
Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar.  
65075-340 - São Luís - MA

Ofício nº 1580 / 2023 / GIGOV/SL

São Luís, 6 de dezembro de 2023

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Grajaú

CEP – Barão de Grajaú – MA

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Barão de Grajaú e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 946659/2023 - Operação 1088812-38 que tem por finalidade "Pavimentação no município de Barão de Grajaú/MA".

2 O valor repassado é de R\$ 1.441.713,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e treze reais) , tendo o Município de Barão de Grajaú se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 01/12/2026.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís/MA.

Respeitosamente,



MARCO AURELIO SIMOES COELHO  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA



CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA